



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



**DESPACHO Nº 2403/2026 - PDA-CI (11.87.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Itabira-MG, 01 de junho de 2026.**

À COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC-CI

Em atenção à Solicitação Nº 1181/2026 – CCC-CI, de 01 de junho de 2026, constante no documento de ordem nº 12, autorizo o seguimento do Processo de Contratação Direta, na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação no valor estimado de R\$ 10.643,24 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), com recursos provenientes da União.

Em ato contínuo, encaminho os autos à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira, para adoção das providências relativas à alocação dos recursos orçamentários necessários ao atendimento da demanda, em conformidade com o art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2026 16:05)*  
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA  
PRO-DIRETOR(A) - TITULAR  
PDA-CI (11.87.01)  
Matrícula: ###350#5

**Processo Associado: 23499.002663/2026-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2403**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **5083db0cb9**